

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 054/2017

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer a substituição de lâmpadas queimadas nos postes da comunidade de São José do Jundiá, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as ruas da comunidade encontram-se às escuras causando muito transtorno aos moradores, inclusive o temor dos moradores transitarem à noite.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador